



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	062/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	010/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO PELA DUPLA BRUNO E MARRONE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;



AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 010/2025 para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A SER REALIZADO PELA DUPLA BRUNO E MARRONE NO DIA 14 DE MARÇO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS- TO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.261.808/0001-05**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA JANDIRA, nº 295, INDIANOPOLIS, cidade de São Paulo – São Paulo, representada por, RODRIGO MARTINO BARBOSA, portador do CPF nº 416.070.071-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Axixá do Tocantins – TO, 29 de Outubro de 2025.

Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal